



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024
DISPENSA Nº 22/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal de número 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a contratação direta em favor da Proponente: **2105 50.631.181 JOÃO PAULO LOURES E SILVA, CNPJ: 50.631.181/0001-22**, com o valor global estimativo de **R\$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta reais)**, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a contratação de serviço de transporte de passageiros em veículo coletivo próprio (por quilômetro rodado) para levar os alunos do Programa "Parlamento Jovem Minas 2024" aos eventos relacionados à execução do programa.

Prazo de vigência: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **20/01.01.00-3390.39.00-01.031.0030-2.511**

Santa Rita de Caldas/MG, 06 de maio de 2024.

Ezequiel de Souza Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas